

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Às 08h30 do dia 29 de outubro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a presença dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, lêda Aparecida de Moura Cagni, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Jonas de Miranda Gomes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Caio Mário Paes de Andrade, Diretor-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Gustavo Assis Chaves e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. 1. ABERTURA - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro. Foi feita a leitura da pauta do dia e registrada a ausência da Conselheira Nina Maria Arcela justificada com atestado médico de afastamento. A justificativa foi acatada pelo Colegiado. 2. COMUNICADOS E INFORMES – (2.1) Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: do Conselho de Administração (7º e 8º ordinárias), do Conselho Fiscal (7º e 8º ordinárias e 1º extraordinária), da Diretoria Executiva (31º a 40º ordinárias), do Comitê de Auditoria - COAUD (16ª e 17ª ordinárias e 15ª a 19ª extraordinárias). (2.2) Foi informado que o assunto aprovado na 11º Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração foi levado à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU) e ainda aguarda manifestação da PGFN. 3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES - (3.1) Foram apresentadas as atas do COAUD citadas no item 2. O Colegiado decidiu por aprovar a publicação integral do teor das atas. (3.2) Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha relativa às solicitações do Conselho. O Secretário-Executivo, Gustavo Assis Chaves, fez a apresentação da situação das pendências. Foi solicitado que (b) cada linha da planilha seja identificada com um número seguencial para facilitar a referência durante as discussões em reunião. 4. ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO 2019 - Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação "Desempenho dos Indicadores do Plano Estratégico - Janeiro a Setembro de 2019". De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: a Gerente do Departamento de Gestão da Estratégia Empresarial, senhora Joanna Maia Carneiro da Cunha, e o Gerente da Divisão de Desempenho da Estratégia



Empresarial, senhor Filipe Lima Queiroz. Foi explorado o Objetivo Estratégico 5 (OE5), que se encontra abaixo da meta, onde o Diretor-Presidente ressaltou que faltava demanda dos contratantes. Sobre o OE7, foi explanado pelo Diretor-Presidente o conceito de domínios e a forma como serão avaliados no conceito "P&L" (Profit and Loss), como linha de negócio. Sobre o OE10, questionado sobre como será avaliada a entrega das plataformas tecnológicas inovadoras e por guem, foi respondido que quando as plataformas foram propostas, já foi também definido qual o escopo precisava ser atendido e a área de acompanhamento do Desempenho da Estratégia valida com cada diretor o atendimento ao escopo. Acerca do OE13, foi apresentado que o indicador estava abaixo da meta por não conclusão da ação "Preparação para o Amanhã" que ainda não concluíu, mas que tinha a expectativa de conclusão até o final do período. O Colegiado registrou a ciência do assunto. 5. ESTRATÉGIA DA FUNÇÃO DA AUDIN - Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa à minuta da Deliberação sobre a Estratégia da Função da Auditoria Interna, e seus anexos I, I-A e I-B, além da Proposição de Voto 040/2019 encaminhada pelo Auditor Interno. O Auditor Interno relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Gerente da Coordenação de Auditoria em Gestão Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini. Nesse momento o Diretor-Presidente se ausentou da sala por solicitação do Presidente do Conselho. Uma vez que o assunto já havia sido tratado, foi apresentado que os ajustes solicitados foram efetivados no material. Questionado se seria necessária a contratação de uma consultoria externa para levantamento de custos, foi respondido que no momento não seria necessário, pois o trabalho já estava feito dentro do escopo proposto, e no ano seguinte poderia ser avaliado. O Colegiado aprovou a proposição e emitiu a Deliberação AU-019/2019. 6. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA -O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 17/09 a 18/10/2019, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Para opinar sobre os relatórios de auditoria foram convidados os membros do Comitê de Auditoria (COAUD), senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Constaram do referido material os seguintes temas: (6.1) Em ações externas - (6.1.1) Tribunal de Contas da União - TCU - (6.1.1.1) Acórdão 598/2018-TCU-Plenário – Atualização do Plano de Ação – A SEST/ME solicitou apresentação de Plano de Ação com as medidas atendidas pelo Serpro e as pendentes, abrangendo todas as determinações do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. Na resposta à SEST, o Serpro também informou ao TCU da posição atualizada do

K



referido plano de ação. (6.1.1.2) Relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial - Foi encaminhado ao Diretor-Presidente do Serpro o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e a Ata da Reunião, realizada em 25/09/2019, entre os membros da TCE e a SEFTI/TCU, que formou o entendimento de suspensão da TCE até a decisão final daquela Corte de Contas sobre solicitação do Serpro de suspensão da referida TCE até julho de 2020, quando a empresa pretende demonstrar que o débito reclamado foi inteiramente recuperado. (6.1.1.3) TCU reconhece recurso de Agravo contra despacho de inadmissão de recurso Reconsideração contra Acórdão 6.751/2016-TCU-1ª Câmara. A Secretaria Geral de Controle Externo conheceu do recurso de Agravo interposto contra despacho de inadmissão de recurso de reconsideração contra Acórdão 6751/2016, com efeito suspensivo, devendo aguardar decisão de mérito do Tribunal relativo ao julgamento deste novo recurso. (6.1.1.4) Acórdão 1707/2019-TCU-Plenário - Representação autuada a fim de apurar indícios de impropriedades decorrentes do exercício cumulativo de atividades profissionais, públicas ou privadas, com jornadas de trabalho incompatíveis, envolvendo servidores e agentes públicos de diversas unidades jurisdicionadas ao TCU - A Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU solicitou adoção de providências para atender o Acórdão 1707/2019-TCU-Plenário que trata da não incidência de decadência nos casos de acumulação inconstitucional e da averiguação da compatibilidade de horários nos casos levantados. Neste Acórdão, os Ministros do TCU acordaram em firmar entendimento de que não incide a decadência quando se trata de acumulação inconstitucional, devendo suas jurisdicionadas regularizarem esse tipo de situação mesmo quando o ato de admissão ou concessão já tiver sido registrado pelo TCU, independentemente do tempo transcorrido; acordaram, também, em encaminhar às jurisdicionadas a lista contendo situações em possível desacordo com a compatibilidade de horários e em possível prejuízo às atribuições funcionais dos cargos para que sejam adotas as medidas necessárias à averiguação dos fatos. O TCU solicitou ao Serpro que faça apuração e preste esclarecimentos sobre as determinações do Acórdão 1707/2019 via sistema e-Pessoal. A SUPGP está atuando para atendimento desta demanda. O Auditor Interno lembrou, ainda, que o TCU fez decorrente do Acórdão 1549/2018-Plenário, de fiscalização trabalho encaminhou o resultado da apuração dos indícios de irregularidades encontrados na folha de pagamento da empresa e a SUPGP já vem tratando esse tema para sanar os apontamentos. (6.1.1.5) Fiscalização/TCU -Blockchain - O TCU iniciará fiscalização do tipo Levantamento, inclusive no Serpro, com o objetivo de identificar as áreas de aplicação de Blockchain no



setor público; avaliar as características da tecnologia que podem melhorar os serviços digitais de forma transformadora; levantar os principais riscos e fatores críticos de sucesso, além dos impactos e desafios para a atividade de auditoria e controle. (6.1.2) Controladoria-Geral da União – CGU – (6.1.2.1) - Auditoria Anual de Contas 2018 - Relatório Final e demais peças - A CGU emitiu Relatório Final da Auditoria Anual de Contas, referente ao exercício de 2018, e o Certificado de Auditoria, no qual constou a proposta de encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, relacionados na matriz de responsabilização, com REGULARIDADE COM RESSALVAS. Tal proposta foi acatada pelo Ministro de Estado da Economia em seu Pronunciamento Ministerial, de 30/09/19. O Serpro apresentará Plano de Providências Permanente para as recomendações constantes do relatório desta auditoria em questão. Foi solicitado pelo Conselho que (c) ao encerrar uma auditoria, a AUDIN apresentaria as recomendações feitas à DIREX, onde a DIREX precisaria encaminhar um plano de ações para endereçar as recomendações da AUDIN. Este plano deve ser validado pela AUDIN e passar pelo COAUD antes de ser apresentado ao Conselho de Administração. (6.1.2.2) - Relatório de avaliação da consistência do cadastro dos planos de benefícios administrados pelo Serpros - Fundo Multipatrocinado - No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 474/2018, celebrado entre CGU e Serpro, foi realizada avaliação da consistência do cadastro dos planos de benefícios administrados pelo Serpros - Fundo Multipatrocinado. O objetivo do trabalho consistiu em testar a consistência do cadastro dos planos de benefícios administrados pelo Serpros, instituído e patrocinado pelo Serpro, também patrocinado por empresas que a ele aderirem. Foi realizada análise da base de dados dos benefícios pagos por estes planos, integrada aos cadastros de participantes e beneficiários, e sua correlação com as diversas bases da Administração Pública Federal, com o intuito de identificar situações que ensejem potencial irregularidade. O Relatório da CGU concluiu que o cadastro de benefícios do Fundo apresenta inconsistências em relação àquele de participantes e beneficiários da Entidade, bem como em relação a informações contidas em bases de dados da Administração Pública Federal. O Serpros e o Diretor de Administração do Serpro foram comunicados e receberam o referido Relatório para adoção de providências necessárias. (6.1.2.3) Alerta de Risco sistema Alice/CGU - Pregão Eletrônico Supgl/Serpro 995/2019 - A CGU encaminhou alerta do Sistema Alice - Análise de Licitações e Editais/CGU ferramenta automatizada para auxiliar a avaliação sistemática e preventiva de editais de licitação. Este alerta refere-se ao Pregão Eletrônico Supgl/Serpro 995/2019 previsto para 23.09.19, o qual apresentava em seu Termo de



Referência, item 2.5.2, a previsão de que as peças e componentes originais fossem fornecidas "(...) por meio de credenciamento ou certificação junto ao fabricante ou credenciado do fabricante dos equipamentos objeto da manutenção". Em face do risco inerente às exigências dessa natureza no âmbito de processos licitatórios, a CGU solicitou a análise do Edital e seu Termo de Referência, no sentido de avaliar se tal previsão editalícia é necessária ou não, uma vez que exigências muito específicas, com menção à fabricante de equipamentos, podem, se não forem justificadamente indispensáveis, expor o Serpro ao risco legal, além de prejudicar o caráter competitivo de um procedimento licitatório e, consequentemente, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A Audin procedeu a solicitada análise e observou que a exigência apresenta fundamentação legal no art. 58 da Lei no 13.303/2016 em combinação com o art. 19 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Serpro, somados ao Acórdão TCU 926/2017-Plenário. A necessidade de comprovação pelo fabricante foi justificada nos itens 2.5.2 e 5.6.2 do Projeto Básico nº 00854/2019. E concluiu que a exigência do credenciamento, conforme Projeto Básico nº 00854/2019 e Edital publicado no Portal de Compras, guarda conformidade com a legislação vigente e busca atender ao requisito técnico que viabilizará a adequada prestação dos serviços pela licitante vencedora do certame. (6.1.3) SEST elabora Guia de Padronização de Informações das Empresas Estatais Federais nos Portais da Internet - com o intuito de promover o cumprimento das determinações constantes do Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário, que trata de recomendações de conteúdos mínimos a serem observados pelas Estatais em relação à padronização e semântica das informações de transparência em seus portais da internet, a Sest elaborou o referido Guia e orienta o Serpro a cumprir as determinações do citado Acórdão. A está atuando SUPTR para atendimento desta demanda.(6.2) Em ações internas - (6.2.1) Auditoria Interna -(6.2.1.1) Execução do PAINT 2019 - Trabalho de auditoria encerrado -Relatório de Auditoria: 2019/008 – Este trabalho teve como objetivo avaliar a eficácia dos controles para mitigar riscos da gestão dos contratos de receita, em especial no que se refere ao preço-base. O escopo consistiu na verificação dos controles inerentes à gestão de preços com enfoque nos processos de planejamento e de formulação de preços. A Audin constatou a existência de riscos que podem impactar o alcance dos objetivos estratégicos e a sustentabilidade econômico-financeira da Empresa, necessidade de aprimoramento da gestão de preços, especialmente quanto ao Processo de Formulação de Preços (PFP) dos serviços, tendo em vista desproporcionalidades identificadas preços, de entre totais margens



concedidas e custos. Em 2017, conforme resumo executivo, a margem negativa do contrato da RFB somou R\$ 364 milhões. Já em 2018 (RG 64362) totalizava R\$ 289,7 milhões negativos, conforme registros nos PFPs. Diante disto, a SUPCO encaminhou à Audin análise do contrato da RFB, conforme detalhamento no material disponibilizado. O Colegiado solicitou que (d) fosse agendada uma apresentação sobre a política de custos e composição de preço na 12ª Reunião Ordinária de 2019 e que essa apresentação seja submetida anteriormente à AUDIN e COAUD. O COAUD foi instado a se pronunciar e registrou que já solicitou à Superintendência de Controladoria (SUPCO) um posicionamento sobre os pronunciamentos contábeis relativos à contabilização de Custos e Receitas, principalmente no caso deste último em relação às margens dos contratos de receita. (6.2.1.2) Encaminhamentos do Relatório Final de Auditoria no Serpros (2019/012) – Em acordo com a Resolução CGPAR nº 09/2016, foi encaminhado ao Serpros - Fundo Multipatrocinado, à Diretoria de Administração do Serpro/Dirad, à Previc e à CGU o Relatório Final de Auditoria nº 2019/012, realizado no Serpros, cujo objetivo foi avaliar aspectos de governança corporativa, investimentos e atuariais sob a gestão do Serpros Fundo Multipatrocinado. O Auditor Interno destacou que o referido relatório já foi apresentado na reunião anterior, retornando à pauta apenas para ciência quanto aos encaminhamentos. Ao final da apresentação, foi discutido caso da contratação de parcerias, onde as inovações no processo de contratação inseridas pela Lei 13.303 ainda estavam em avaliação pelo TCU. 7. RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DO SERPROS (CGPAR 09) - Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) O sumário executivo "Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (RSGP) do Serpros - 2º Semestre/2018 - Resolução CGPAR-09/2016"; (ii) o relatório analítico "Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (RSGP) - 2º Semestre/2018" elaborado pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial; (iii) o Parecer COAUD 002/2019; (iv) a Proposição de Voto 041/2019 encaminhada pela Empresa; e (v) os arquivos fonte das informações que poderão ser disponibilizados para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). O Diretor de Administração, senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, relatou o tema. Foram também convidados os membros do COAUD. Nesse momento o Diretor-Presidente retornou à reunião. O Diretor apresentou que o Serpro, não tendo especialistas atuariais, em discussão com o COAUD, definiram pela contratação de uma consultoria atuarial, e o relatório elaborado encaminhado com a documentação. Foram lidos e comentados os



pontos de conclusão do relatório da Vesting Consultoria Financeira e Atuarial. Foram discutidas questões sobre a Governança, ressaltados os relatórios das intervenções, onde ainda estaria pendente a segregação de funções, porém que o relatório da Vesting trazia como atendida (item 185 do relatório, pág. 85). Sobre a Provisão Técnica, foram discutidas as questões da taxa de juros alta, apontado pelo COAUD, e o duration dos planos. Foram discutidas questões relacionadas ao impacto das taxas de juros mais baixas nas projeções atuariais, onde o COAUD se manifestou que as taxas projetadas não invalidava as hipóteses das premissas atuariais, porém que no cenário atual, essa taxa deve ser derrubada ao longo do tempo. O Colegiado aprovou a proposição para publicação e encaminhamento à SEST/ME e PREVIC. O COAUD se retirou da DESIMOBILIZAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS- 10 sala. **8. PLANO** DE disponibilizada **SEMESTRE** 2019 Foi no SerproDrive a documentação: (i) A Nota Técnica 120/2019; (ii) a planilha resumo dos bens a alienar: e (iii) a Proposição de Voto 042/2019 encaminhada pela Empresa. O Diretor de Administração relatou o tema. Questionado se o valor de valor patrimonial dos bens é apurado antes ou após a aprovação do Conselho, foi respondido que para ser apresentado ao Conselho, o valor contábil já estava zerado, porém os bens podem ter valor de mercado que é apurado no momento da venda. O Colegiado aprovou a proposição e solicitou: (e) avaliar, uma vez que o valor contábil esteja zerado, se seria possível que o Conselho delegue a autorização à Diretoria Executiva. 9. REVISÃO DO PREÇO MÍNIMO DE VENDA DE IMÓVEL - Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Nota Técnica SUPGL 04/2019; (ii) a apresentação sobre o histórico e cronologia do imóvel; e (iii) a Proposição de Voto 043/2019 encaminhada pela Empresa. O Diretor de Administração relatou o tema. Foi apresentado o histórico do assunto, desde a entrada do bem, como pagamento de um acordo judicial, até os dois leilões realizados sem sucesso. O Colegiado aprovou a proposição, fixando o preço no valor mínimo apresentado pela Caixa de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) para venda, concessão de 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento à vista ou parcelamento em até 6 vezes, com atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), admitindo-se a utilização de financiamento imobiliário. 10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS -Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Minuta da Deliberação e seu anexo I; (ii) uma cópia do anexo I com as alterações ressaltadas; (iii) um documento comparativo apresentando as subdelegações atuais feitas pelo Diretor-Presidente; (iv) uma planilha detalhando e motivando os pontos alterados; e (v) a Proposição de Voto 044/2019 encaminhada pela



Empresa. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor Gileno Gurjão Barreto, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Estrutura, Normas Empresariais, Processo Decisório e Projetos, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende. O Presidente do Conselho contextualizou porque o assunto estava retornando à discussão, ressaltando a questão da subdelegação que havia sido discutido na última reunião ordinária. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão apresentou as mudanças solicitadas pelo Colegiado, explicitando como o Diretor-Presidente subdelega as alcadas. O Colegiado solicitou alterar o item 10.03-01 para "Autorizar a alienação de bens móveis inservíveis, com valor residual contábil do lote alienável igual a zero" como "valor do documento", e aprovou a proposição e emitiu a Deliberação GE-020/2019. 11. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA VIGENTE EM FUNÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESPECÍFICA AO **DIRETOR-PRESIDENTE** – Foram disponibilizados no SerproDrive dois conjuntos de documentos alternativos prevendo o caso de aprovação ou não do assunto 10, contendo: Uma Proposição de Voto (045/2019) e uma minuta da Deliberação com os anexos. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Estrutura, Normas Empresariais, Processo Decisório e Projetos. Uma vez aprovado o assunto anterior, o Conselho de Administração passa a aprovar apenas a Estrutura Empresarial, até o nível das Diretorias e Auditoria Interna, definindo suas competências, ficando a estrutura organizacional, até o nível de Superintendências, sob a competência da Diretoria Executiva definir. O Colegiado aprovou a proposição e emitiu a Deliberação GE-021/2019. O Colegiado solicitou: (f) Que toda vez que for alterada a estrutura organizacional, essa alteração deve ser comunicada como Informe ao Colegiado. 12. ATUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS DIRETORIAS -Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Minuta da Deliberação; (ii) uma tabela comparativa sobre a situação atual e a proposta e (iii) a Proposição de Voto 046/2019 encaminhada pela Empresa. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Estrutura, Normas Empresariais, Processo Decisório e Projetos. Foi explicado que o normativo submetido apenas adequa o normativo atual às mudanças feitas nos dois assuntos anteriores e atualiza o nome do Diretor de Desenvolvimento, que ainda não tinha sido alterado no normativo desde a renúncia do senhor Iran Martins Porto Júnior. O



Colegiado aprovou a proposição e emitiu a Deliberação GE-022/2019. 13. RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS -PROCESSO DE AQUISIÇÕES (PAQ) – Foram disponibilizados no SerproDrive a apresentação utilizada e o "Relatório Executivo dos Riscos Corporativos e Controles Internos – 2019" sobre o Processo de Aguisições e Contratações do Serpro - PAQ. De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, e o Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhor Tiago de Andrade Lima Coelho. Durante a apresentação, o Auditor Interno foi acionado para revisão do relatório apresentado, em função de confronto com o relatório de Conformidade apresentado na 4ª Reunião Ordinária de 2019 (item 3.1, "Análise de Conformidade Legal de 2 contratos - Lei 13.303/16 - Avaliação de Conformidade GA 001/2018"). O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: (q) uma atualização do relatório de Conformidade apresentado na 4º Reunião Ordinária de 2019 com um parecer da AUDIN. 14. REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) A apresentação "Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos 2019 - Revisão"; (ii) a Proposição de Voto 047/2019 encaminhada pela Empresa; (iii) e a minuta da Deliberação com seu Anexo I. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade. Foi contextualizado que o plano estava sendo atualizado em função da revisão dos processos. Houve questionamento sobre os riscos estratégicos definidos e como eles foram definidos. O Colegiado não aprovou a proposição e solicitou: (h) uma reunião prévia à próxima reunião ordinária do Colegiado com a participação das áreas de Auditoria Interna e Riscos para alinhamento sobre a sistemática de gestão de riscos e controles internos e o que deveria ser apresentado ao Conselho. A reunião será coordenada pela Conselheira lêda Aparecida de Moura Cagni e terá participação aberta aos APRESENTAÇÃO DA **DIRETORIA** DE demais Conselheiros. 15. **DESENVOLVIMENTO HUMANO DIDHM** - Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação sobre a DIDHM, porém, em função do horário avançado, e de ordem do Presidente do Conselho <u>a apresentação foi cancelada e reagendada</u> para reunião futura. 16. ASSUNTOS GERAIS - Foi acordado que os assuntos "Proposta de Remuneração Variável Anual – PRVA" e "Proposta de Participação nos Lucros ou Resultados - PPLR" seriam tratados em reunião extraordinária, assim que a documentação estivesse pronta, com a necessidade de decisão até o dia 18/11/2019. Neste útimo tema, o conselheiro representante dos empregados estaria impedido de participar da reunião, conforme disposto no



§3º do artigo 2º da Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, motivo pelo qual seriam abertas duas reuniões distintas. **17. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 11º Reunião Ordinária de 2019 para o dia 26 de novembro de 2019, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h30, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

LUIS FÉLIPE SALIN MONTEIRO Presidente do Conselho

ÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI Conselheira

IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA Conselheira CRISTIANO ROCHA HECKERT Conselheiro

Criston He

ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI Conselheiro

JONAS DE MIRANDA GOMES Conselheiro

> Gustavo Assis Chaves Secretário-Executivo